

## PROJETO DE LEI nº 45/2024

**Ementa:** Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.250.000,00 (Dois milhões, duzentos e cinquenta reais) no orçamento do município e da outras providências;

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 2.250.000,00 (Dois milhões, duzentos e cinquenta reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

**0600 – SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

0601 – GERÊNCIA DE ENSINO

12.361.0008.1.025 – Obras Educação

4.4.90.51 – 4030 – Obras e Instalações R\$ 250.000,00

**0900 – SECRETARIA MUN DESENVOLV. INTERIOR E AGRICULTURA**

0901 – GERENCIA DO INTERIOR

26.782.0016.1.001 – PAVIMENTAÇÃO RURAL

4.4.90.51 – 4029 – Obras e instalações R\$ 2.000.000,00

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2024 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 3º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos

**Superávit Financeiro Exercício Anterior**

Fonte 4029 CONVENIO 834/2024 R\$ 2.000.000,00

Fonte 4030 CONVENIO 929/2024 R\$ 250.000,00

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de dezembro de 2024.

Vitorino, 12 de dezembro de 2024.

MARCIANO

VOTTRI:05691667998

**Marciano Vottri**

Prefeito

Assinado de forma digital por  
MARCIANO VOTTRI:05691667998  
Dados: 2024.12.13 13:34:43 -03'00'

## **MENSAGEM**

Senhora Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 45/2024, visando autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.250.000,00 (Dois milhões, duzentos e cinquenta reais).

Os valores em referência são oriundos dos Recursos de Provável Excesso de Arrecadação através do Convênio 834/2024 Pavimentação Vista Alegre, e Revitalização Ginásio Ademir Zilio Convênio 929/2024 em conformidade com a Lei nº4320/64.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 12 de dezembro de 2024.

MARCIANO

VOTTRI:05691667998

**Marciano Vottri**  
Prefeito

Assinado de forma digital por  
MARCIANO VOTTRI:05691667998  
Dados: 2024.12.13 13:34:53  
-03'00'